



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 153, de 16/042021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 141ª do CMDCA, datada em 16/04/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a Ressalva nº. 01 nas ata 141\* foi feita uma ressalva pela conselheira Rute quanto aos dizeres que o conselho estaria viciado e só fazia o que queriam tal frase foi dita em relação aos sistema de folgas por não haver uma legislação e regimento interno claros o sistema de compensação de folgas estariam num processo vicioso, ou seja, repetitivo ao longo dos mandatos.

Ressalva nº.02, Ao ouvir a leitura da ata à Senhora Magda conselheira tutelar manifestou sua indignação com o CMDCA, fazendo a seguinte pergunta, com que respaldo legal o CMDCA vem criticar as ações do conselho tutelar? Baseado em que se fala que o conselho está viciado? Quando se fala em participar das reuniões do CMDCA nós ficamos apreensivas, pois estes momentos de reunião são tão constrangedores que saímos daqui traumatizadas, onde deveria acontecer o contrário, deveríamos sair com satisfação por termos vocês como parceiro. Eu me recordo muito bem que em uma das reuniões que estive presente, uma conselheira do CMDCA atacou diretamente o conselho tutelar, nos dirigindo várias críticas. Não temos apoio deste conselho, se caso desejarem está aqui a Ordália da VEM que pode falar sobre a parceria que temos o CREAS que sempre estamos juntos nos estudos de caso e realizando demandas em conjunto. Não é fácil trabalhar quando uma conselheira vira pra você e diz: Eu não me encontrei no conselho até hoje, não me sinto realizada, então eu chamo e digo: venha cá, vamos conversar o que está acontecendo? Você está com algum problema que possa ser compartilhado? Continuando Presidente Magda enfatizou que uma das coisas que nos impede de trabalhar é a falta de equipamentos principalmente computadores hoje só têm dois. Foram várias vezes que eu e algumas conselheiras procuramos o Luís para conversar, pedir orientação porque o trabalho é árduo. Gostaria de dizer também que esta reunião que foi realizada tinha que ter a presença do Conselho Tutelar, uma vez que o assunto era sobre o mesmo. Neste momento foi feita a ressalva de algumas falas descontextualizadas na ata anterior, sendo estas falas colocadas em seu devido contexto e recomendado a ressalva para a próxima ata, que segue: a conselheira Magda foi questionada pela conselheira Rute se não havia conflitos internos conforme já vinha sendo discutido em reuniões anteriores do CMDCA, momento em que a mesma admite ter conflitos sim. E em seguida foi sugerida pela conselheira Rute que se experimentasse o remanejamento na presidência do referido conselho para dar oportunidade de novas formas de condução, ressaltando ainda o



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

reconhecimento do trabalho da conselheira, porém que a alternância de presidência poderia ser benéfica, ocasião em que a conselheira Magda relatou não haver interesse por parte das demais conselheiras em assumir a presidência. O senhor Luís pediu a palavra e disse para a senhora Magda que estava muito surpreso com sua fala e suas colocações, disse que sempre se colocou à disposição e sempre deixou as demandas do setor que atua quando é acionado pelo conselho. Discorreu dizendo que só de um tempo pra cá está tendo participação dos mesmos nas reuniões, disse ainda que se a participação deles fosse frequente, poderia perceber que várias vezes aconteceram discursões sobre o órgão supracitado. Disse também que tem amizades com a conselheira presente já a mais tempo, da mesma forma que é amigo de Janaina e Tatiane mas da porta pra fora. Falou que se têm coisas no conselho que foge de sua competência enquanto presidente, a mesma deveria ter procurado o CMDCA para que fosse deliberado pela plenária do CMDCA dentro da legislação vigente. Relatou ainda que no caso da conselheira que não se encontrou o órgão, isso deveria ter sido comunicado imediatamente para que assim fosse realizados as intervenções necessárias. Nesta ocasião saiu como encaminhamento uma reunião com todos os membros do Conselho tutelar para ouvir suas reivindicações e possíveis encaminhamentos, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação, revogando disposições contrárias.

Diamantina, 16 de abril de 2021.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva